



Estado de Santa Catarina
Município de Bandeirante
Poder Executivo Municipal

Decreto nº 009, de 05 de janeiro de 2015.

Nomeia os membros do Comitê Intersectorial de Acompanhamento do Programa Bolsa Família, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal e demais normas em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros do Comitê Intersectorial de Acompanhamento do Programa Bolsa Família, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, com os membros a seguir nominados:

Gestora Municipal do Programa Bolsa Família	Solange Lucia Cetolin de Brito
Responsável pela condicionalidade de Saúde	Luciano Fiorentin
Responsável pela condicionalidade da Educação	Janaina Zarbielli Tonietto

Art. 2º A atuação dos Membros do Comitê Intersectorial de Acompanhamento do Programa Bolsa Família, não será remunerada, quer seja em reunião ordinária ou extraordinária, sendo considerada atividade de relevante interesse social, ficando assegurada a isenção da obrigação de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiros e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto Municipal nº 022, de 24/01/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS BERTI

Prefeito Municipal